



**DECRETO Nº 277/2023**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o disposto na lei 1284/2021;

**Resolve:**

**Art. 1º - Rescindir** os Contratos Temporários dos Servidores relacionados abaixo, ambos lotados na **Secretaria Municipal de Saúde** de Araguatins.

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
Ana Cláudia Sousa Martins Rodrigues	Enfermeira
Ana Cristina Pereira dos Anjos	Agente Comunitário de Saúde
Ana Geiza Costa Monteiro	Agente Comunitário de Saúde
Elias Alves dos Santos	Vigilante
Euzimar Pereira da Costa	Auxiliar Saúde Bucal
Fagner Araújo Luz	Bioquímico
Felipe da Silva Pimentel	Vigilante
Geovani Wirgilio Santos Silva	Médico Veterinário
Grazielia Tavares Rocha	Agente Combate a Endemias
João Elias Lopes Guimarães	Técnico em Enfermagem
José Carlos da Silva Mendes	Vigilante
Lindalva Cristina Pereira	Agente Comunitário de Saúde
Manuel Paz de Melo	Auxiliar Serviços Gerais
Maria do Nascimento Souza Evangelista	Técnica em Enfermagem
Maria Rita Sousa Batista	Auxiliar Serviços Gerais
Maryanna Honória Pereira Sampaio	Auxiliar Saúde Bucal
Milcileide Lima de Sousa	Odontóloga
Osana de Jesus da Silva	Técnica em Enfermagem
Railson Dias Bandeira	Vigilante
Regina Costa da Silva Teixeira	Odontóloga
Renata Soares de Sousa	Técnica em Enfermagem
Vitória Carla Gonçalves Batista	Odontóloga

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 18 de dezembro de 2023.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal